

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (EM R\$ MIL)

Ativo	2018	2017	Passivo	2018	2017
Disponível	71	44	Exigível Operacional	435	179
Realizável	628.077	598.958	Gestão Previdencial	266	3
Gestão Previdencial	2.188	2.396	Gestão Administrativa	169	176
Gestão Administrativa	786	653	Exigível Contingencial	782	655
Investimentos	625.103	595.909	Gestão Administrativa	782	655
Fundos de Investimentos	625.103	595.851	Patrimônio Social	626.931	598.168
Empréstimos e Financiamentos	-	58	Patrimônio de Cobertura do Plano	600.501	564.844
			Provisões Matemáticas	600.815	562.425
			Benefícios Concedidos	109.823	91.865
			Benefícios a Conceder	490.992	470.560
			Equilíbrio Técnico	(314)	2.419
			Resultados Realizado	(314)	-
			Superávit Técnico Acumulado	-	2.419
			Déficit Técnico Acumulado	(314)	-
			Fundos	26.430	33.324
			Fundos Previdenciais	26.100	32.994
			Fundos Administrativos	330	330
Total do ativo	628.148	599.002	Total do passivo	628.148	599.002

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(em R\$ mil)

	2018	2017	Varição
A) Patrimônio social – início do exercício	598.168	347.267	72,25%
1. Adições	60.620	79.393	-23,65%
(+) Contribuições previdenciais	14.978	18.037	-16,96%
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão Previdencial	42.923	58.762	-26,95%
(+) Receitas administrativas	2.696	2.555	5,52%
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão Administrativa	23	39	-41,03%
2. Destinações	(31.857)	(20.485)	55,51%
(-) Benefícios	(29.138)	(17.891)	62,86%
(-) Despesas administrativas	(2.593)	(2.473)	4,85%
(-) Constituição líquida de Contingências – Gestão Administrativa	(126)	(121)	4,13%
3. Acréscimo no patrimônio social (1+2)	28.763	59.908	-51,99%
(+) Provisões matemáticas	38.390	59.324	-35,29%
(+/-) Superávit (déficit) Técnico do exercício	(2.733)	1.459	-287,32%
(+/-) Fundos previdenciais	(6.894)	(1.875)	267,68%
4. Operações Transitórias	-	191.993	-100%
B) Patrimônio social no final do exercício (A+3+4)	626.931	598.168	4,81%

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(em R\$ mil)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>Varição</u>
A) Fundo administrativo do exercício anterior	330	330	-
1. Custeio da gestão administrativa	2.719	2.594	4,81%
1.1. Receitas	2.719	2.594	4,81%
Custeio administrativo dos investimentos	2.696	2.555	5,52%
Resultado positivo líquido dos Investimentos	23	39	-41,03%
2. Despesas administrativas	2.593	2.473	4,85%
2.1. Administração previdencial	1.607	1.497	7,35%
Pessoal e Encargos	734	703	4,41%
Treinamentos/congressos e seminários	11	11	0,00%
Viagens e estadias	11	7	57,14%
Serviços de terceiros	712	670	6,27%
Despesas gerais	84	65	29,23%
Tributos	55	41	34,15%
2.2. Administração dos investimentos	986	976	0,92%
Serviços de terceiros	977	969	0,72%
Despesas gerais	9	7	28,57%
2.3. Outras despesas	-	-	-
3. Constituição/Reversões de contingências administrativas	126	121	4,13%
4. Sobre/ Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	-	-	-
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	-	-	-
6. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo administrativo do exercício atual (A+5+6)	330	330	-

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – PLANO DE APOSENTADORIA MSD PREV

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(em R\$ mil)

	2018	2017	Variação
1. Ativos	627.197	392.415	59,83%
Disponível	70	38	84,21%
Recebível	2.519	1.905	32,28%
Investimento	624.608	390.472	59,96%
Fundos de investimento	624.608	390.472	59,96%
2. Obrigações	266	-	-
Operacional	266	-	-
3. Fundos não previdenciais	330	330	-
Fundos administrativos	330	330	-
4. Resultados a realizar	-	-	-
5. Ativo líquido (1-2-3-4)	626.601	392.085	59,81%
Provisões matemáticas	600.815	381.341	57,55%
Déficit técnico	(314)	-	-
Fundos previdenciais	26.100	10.744	142,93%

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – PLANO DE APOSENTADORIA MSD PREV

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(em R\$ mil)

	2018	2017	Variação
A) Ativo líquido – início do exercício	392.085	346.937	13,01%
1. Adições	50.634	56.890	-10,99%
(+) Contribuições	13.159	13.478	-2,37%
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão Previdencial	37.475	43.412	-13,68%
2. Destinações	(25.980)	(11.742)	121,26%
(-) Benefícios	(25.980)	(11.742)	121,26%
3. Acréscimo/Decréscimo no ativo líquido (1+2)	24.654	45.148	-45,39%
(+) Provisões matemáticas	33.702	47.243	-28,66%
(+/-) Fundos previdenciais	(6.250)	(2.095)	198,33%
(+/-) Superávit (déficit) Técnico do exercício	(2.798)	-	-
4. Operações Transitórias	209.862	-	-
(+/-) Operações transitórias	209.862	-	-
B) Ativo líquido – final do exercício (A+3+4)	626.601	392.085	59,81%
C) Fundos não previdenciais	330	330	-
Fundos administrativos	330	-	-

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – PLANO DE APOSENTADORIA MSD PREV

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(em R\$ mil)

	2018	2017	Variação %
Provisões técnicas (1+2+3+4)	626.867	392.085	59,88%
1. Provisões matemáticas	600.815	381.341	57,55%
1.1 Benefícios concedidos	109.823	61.621	78,22%
Contribuição Definida	104.345	61.621	69,33%
Benefício Definido	5.478	-	-
1.2 Benefícios a conceder	490.992	319.720	53,57%
Contribuição Definida	490.992	319.720	53,57%
Saldo de Contas – parcela patrocinadores	258.460	175.107	47,60%
Saldo de Contas – parcela participantes	232.532	144.613	60,80%
2. Equilíbrio técnico	(314)	-	-
2.1 Resultados realizados	(314)	-	-
(-) Déficit técnico acumulado	(314)	-	-
3. Fundos	26.100	10.744	142,93%
3.1 Fundo Previdencial	26.100	10.744	142,93%
4. Exigível operacional	266	-	-
4.1 Gestão Previdencial	266	-	-

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – PLANO DE BENEFÍCIOS OBS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(em R\$ mil)

	2018	2017	Variação
1. Ativos	-	158.719	-100%
Disponível	-	5	-100%
Recebível	-	356	-100%
Investimento	-	158.358	-100%
Fundos de investimento	-	158.300	-100%
Empréstimos e Financiamentos	-	58	-100%
2. Obrigações	-	3	-100%
Operacional	-	3	-100%
3. Fundos não previdenciais	-	-	-
4. Resultados a realizar	-	-	-
5. Ativo líquido (1-2-3-4)	-	158.716	-100%
Provisões matemáticas	-	134.391	-100%
Superávit técnico	-	2.419	-100%
Fundos previdenciais	-	21.906	-100%

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – PLANO DE BENEFÍCIOS OBS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(em R\$ mil)

	2018	2017	Variação
A) Ativo líquido – início do exercício	158.716	-	-
1. Adições	5.135	14.412	-64,37%
(+) Contribuições	909	2.520	-63,93%
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão Previdencial	4.226	11.892	-64,46%
2. Destinações	(2.107)	(4.328)	-51,32%
(-) Benefícios	(2.107)	(4.328)	-51,32%
3. Acréscimo/Decréscimo no ativo líquido (1+2)	3.028	10.084	-69,97%
(+) Provisões matemáticas	3.327	7.883	-57,80%
(-) Fundos previdenciais	(364)	742	-149,06%
(+) Superávit técnico	65	1.459	-95,54%
4. Operações Transitórias	(161.744)	148.632	-208,82%
B) Ativo líquido – final do exercício (A+3+4)	-	158.716	-100%

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – PLANO DE BENEFÍCIOS OBS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(em R\$ mil)

	2018	2017	Variação %
Provisões técnicas (1+2+3+4)	-	158.719	-100%
1. Provisões matemáticas	-	134.391	-100%
1.1 Benefícios concedidos	-	29.600	-100%
Contribuição Definida	-	14.939	-100%
Benefício Definido	-	14.661	-100%
1.2 Benefícios a conceder	-	104.791	-100%
Contribuição Definida	-	104.791	-100%
Saldo de Contas – parcela patrocinadores	-	52.341	-100%
Saldo de Contas – parcela participantes	-	52.450	-100%
2. Equilíbrio técnico	-	2.419	-100%
2.1 Resultados Realizados	-	2.419	-100%
Superávit técnico acumulado	-	2.419	-100%
Reserva de Contingência	-	2.419	-100%
3. Fundos	-	21.906	-100%
3.1 Fundo Previdencial	-	21.906	-100%
4. Exigível operacional	-	3	-100%
4.1 Gestão Previdencial	-	3	-100%

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – PLANO DE BENEFÍCIOS SCHERING-PLOUGH PREV

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(em R\$ mil)

	2018	2017	Variação
1. Ativos	-	47.037	-100%
Disponível	-	1	-100%
Recebível	-	466	-100%
Investimento	-	46.570	-100%
Fundos de investimento	-	46.570	-100%
2. Obrigações	-	-	-
3. Fundos não previdenciais	-	-	-
4. Resultados a realizar	-	-	-
5. Ativo líquido (1-2-3-4)	-	47.037	-100%
Provisões matemáticas	-	46.693	-100%
Fundos previdenciais	-	344	-100%

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – PLANO DE BENEFÍCIOS SCHERING-PLOUGH PREV

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(em R\$ mil)

	2018	2017	Variação
A) Ativo líquido – início do exercício	47.037	-	-
1. Adições	2.133	5.497	-61,20%
(+) Contribuições	911	2.039	-55,32%
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão Previdencial	1.222	3.458	-64,66%
2. Destinações	(1.052)	(1.821)	-42,23%
(-) Benefícios	(1.052)	(1.821)	-42,23%
3. Acréscimo/Decréscimo no ativo líquido (1+2)	1.081	3.676	-70,59%
(+) Provisões matemáticas	1.361	4.197	-67,57%
(-) Fundos previdenciais	(280)	(521)	-46,26%
4. Operações Transitórias	(48.118)	43.361	-210,97%
B) Ativo líquido – final do exercício (A+3+4)	-	47.037	-100%

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – PLANO DE BENEFÍCIOS SCHERING-PLOUGH PREV

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(em R\$ mil)

	2018	2017	Variação %
Provisões técnicas (1+2+3+4)	-	47.037	-100%
1. Provisões matemáticas	-	46.693	-100%
1.1 Benefícios concedidos	-	644	-100%
Contribuição Definida	-	644	-100%
1.2 Benefícios a conceder	-	46.049	-100%
Contribuição Definida	-	46.049	-100%
Saldo de Contas – parcela patrocinadores	-	21.395	-100%
Saldo de Contas – parcela participantes	-	24.654	-100%
3. Fundos	-	344	-100%
3.1 Fundo Previdencial	-	344	-100%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

FABIO FROCHTENGARTEN
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 147.645.538-48

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(em R\$ mil)

1- Contexto Operacional

A MSD Prev – Sociedade de Previdência Privada (“Entidade” ou “MSD Prev”) é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, nos termos do artigo 5º, Item II, da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, revogada pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

O funcionamento da Entidade foi autorizado pela Portaria nº 4.695 do Ministério da Previdência Social – MPS por prazo indeterminado em 13 de novembro de 1998.

Em 06 de dezembro de 2016, através das portarias nº 50.004 e 50.006 foram aprovados os processos de Transferência de Gerenciamento do Plano OBS CNPB 2010.0048-92 e do Plano Schering-Plough Prev CNPB nº 2006.0065-92, respectivamente, para MSD Prev.

A transferência dos patrimônios ocorreu em 06 de abril de 2017 e são apresentados nos quadros de Mutação do Ativo Líquido do Plano de Benefícios da OBS e do Plano Schering-Plough Prev na linha de operações transitórias no valor de R\$ 148.632 e R\$ 43.361, respectivamente.

Em 21 de maio de 2018, através da Portaria nº 459 o Ministério da Fazenda/Superintendência Nacional de Previdência Complementar, autorizou a incorporação do Plano de Benefícios OBS, CNPB nº 2010.0048-92, e do Plano Schering-Plough Prev CNPB nº 2006.0065-92, pelo Plano de Aposentadoria MSD Prev CNPB nº 1998.0047-83. Aprovou ainda a aplicação das alterações propostas ao regulamento do Plano de Aposentadoria MSD Prev.

A transferência dos patrimônios ocorreu em 1º de junho de 2018 e são apresentados nos quadros de Mutação do Ativo Líquido do Plano de Benefícios da OBS e do Plano Schering-Plough Prev na linha de operações transitórias no valor de R\$ 161.744 e R\$ 48.118, respectivamente.

A patrocinadora Vallée S/A aderiu ao plano em 06/12/2018 e até o final do exercício de 2018 não possuía participantes vinculados ao plano.

A MSD Prev possui autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo por objetivo complementar os benefícios assegurados pela previdência social oficial, sendo patrocinada pelas seguintes empresas:

- Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda.;
- MSD PREV – Sociedade de Previdência Privada;
- Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda.;
- Merck Sharp & Dohme Saúde Animal Ltda.;
- Diosynth Produtos Farmo-Químicos Ltda.
- Vallée S/A

Os recursos necessários à consecução dos objetivos da Entidade provêm, portanto, de contribuições de Patrocinadoras e Participantes, bem como dos rendimentos resultantes da aplicação desses recursos em investimentos, de acordo com normas estabelecidas pelas autoridades competentes.

2- Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com Normas Brasileiras de Contabilidade, em conformidade, com as regras, critérios e procedimentos contábeis adotados para as Entidades Fechadas de Previdência Complementares (EFPC) instituídos pela ITG - Interpretação Técnica Geral 2001, aprovada pela Resolução nº 1272 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), de 22 de janeiro de 2010, além de outros normativos do sistema de previdência complementar, que estabeleceram as diretrizes contábeis aplicáveis às EFPC, em especial, a Resolução do CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 e Instrução da Secretaria de Previdência Complementar (SPC) nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pelas Instruções MPS/Previc nº 5, de 08 de setembro de 2011, nº 6, de 13 de novembro de 2013, nº 15, de 12 de novembro de 2014, nº 21, de 23 de março de 2015, nº 25, de 17 de dezembro de 2015, nº 9, de 20 de junho de 2017 e nº11, de 3 de dezembro de 2018.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC, reflete o ciclo operacional de longo prazo de suas atividades, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações, formando um conjunto de informações que caracterizam as atividades destinadas à realização das funções da Entidade, conforme segue:

- **Gestão Previdencial:** registra e controla as contribuições, benefícios e os institutos de portabilidade, resgate, benefício proporcional diferido e autopatrocínio e os depósitos judiciais e recursais relativos às contingências da Gestão Previdencial, bem como o resultado do Plano de Benefícios de natureza previdenciária.
- **Gestão Administrativa:** atividade de registro e de controle inerentes à administração dos Planos de Benefícios.
- **Investimentos:** registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

Conforme Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, as EFPC apresentam os seguintes demonstrativos contábeis, comparativos ao exercício anterior, evidenciando:

- Balanço Patrimonial – de forma consolidada, os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos.;
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS - de forma consolidada, as modifica es ocorridas no Patrim nio Social dos planos;
- Demonstrac o da Muta o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL - por plano de benef cios, as muta es ocorridas no Ativo L quido ao final do exerc cio;
- Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL - por plano de benef cios, a composi o do ativo l quido dispon vel para cobertura das obriga es atuariais;
- Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA - de forma consolidada, o resultado da atividade administrativa da Entidade e as muta es do fundo administrativo ocorridas ao final do exerc cio;
- Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - DPT - por plano de benef cios, a composi o das Provis es T cnicas.

3- Principais Pr ticas Cont beis

As pr ticas cont beis aplic veis na elabora o e apresenta o das demonstra es cont beis da Entidade s o aquelas consubstanciadas em regulamenta es do Conselho Nacional de Previd ncia Complementar – CNPC, que substituiu o Conselho de Gest o de Previd ncia Complementar (CGPC), e da PREVIC, que n o requerem a ado o dos Pronunciamentos Cont beis emitidos pelo Comit  de Pronunciamentos Cont beis - CPC. Conforme constam destas diretrizes, as pr ticas cont beis adotadas pela Entidade s o espec ficas para o segmento das EFPC e est o resumidas a seguir:

(a) Resultado das opera es

O resultado das opera es   apurado em conformidade com o regime de compet ncia. Adicionalmente, as contribu es de autopatrocinados, vinculados ao Plano de Benef cios, s o registradas pelo regime de caixa.

(b) Realiz vel

- Gest o Previdencial

O realiz vel previdencial   apurado em conformidade com o regime de compet ncia, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade relativos as contribu es das patrocinadoras, dos participantes.

- Gest o Administrativa

O realiz vel administrativo   apurado em conformidade com o regime de compet ncia, estando representado pelos valores a receber decorrentes de opera es de natureza administrativa e os dep sitos judiciais/recursais da gest o administrativa.

(c) Investimentos – Ativo**(c.1) Títulos públicos, privados e ações**

O Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC estabeleceu critérios para registro e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, cujos efeitos foram reconhecidos no resultado do exercício.

Nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional CMN nº. 4.661 de 25 de maio de 2018 e Resolução Conselho de Gestão da Previdência Complementar nº 29, de 13 de abril de 2018, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da administração na data da aquisição, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- **Títulos para negociação** - registra os títulos com propósito de serem frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados periodicamente pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizados reconhecidos no resultado do exercício.
- **Títulos mantidos até o vencimento** - registra os títulos com vencimentos superiores a doze meses da data de aquisição e para os quais a Entidade tenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento. Estes títulos são classificados como de baixo risco por agência de risco do País, os quais são avaliados pela taxa intrínseca nominal dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

(c.2) Fundos de Investimentos

Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, são adotados os seguintes critérios:

- i. Fundos de investimentos, pelo valor da cota na data do balanço, informada pelo Administrador do fundo.

As aplicações no segmento de renda fixa estão registradas e custodiadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão, por meio do Banco Citibank NA.

(c.3) Empréstimos e Financiamento

São registrados pelos valores dos desembolsos ocorridos por ocasião dos empréstimos pessoais concedidos aos participantes e atualizados pró rata temporis pelos índices contratuais.

A Entidade não possui em sua composição de investimentos, ativos sem cotação no mercado de ativo constantes do laudo de avaliação econômica que justifique a

necessidade de adoção de premissas utilizadas para sua avaliação, bem como a escolha de preço do ativo nos casos em que mais de uma opção é apresentada para a Entidade.

(d) Exigível operacional

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados substancialmente pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestações de serviços de terceiros por terceiros, investimentos e obrigações fiscais.

(f) Exigível Contingencial

São registradas ações contra a Entidade, nas áreas administrativa, trabalhista e fiscal, que serão objeto de decisão futura, podendo ocasionar impacto na situação econômico-financeira.

Essas ações estão classificadas entre gestão previdencial, administrativa e de investimentos, de acordo com sua natureza.

Para fins de classificação são usados os termos provável, possível e remota com os seguintes conceitos:

- Provável: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer;
- Possível: chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, mas maior que remota;
- Remota: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena.

(g) Patrimônio Social

(g.1) Provisões matemáticas

As provisões matemáticas do Plano de Benefícios são determinadas pelo saldo de conta e são constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder dos participantes ou seus beneficiários, na forma prevista no Regulamento do Plano de Benefícios.

(g.2) Fundos

Os Fundos Previdenciais são constituídos por:

- Valores da conta de patrocinadora que não foram utilizados no cálculo dos benefícios ou institutos e poderão ser utilizados pela Entidade;
- Revisão dos planos de benefícios; e/ou
- Fundos previstos em notas técnicas atuariais.

(h) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, e Instrução da Secretaria de Previdência Complementar - SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos Planos de Benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefícios previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade e está em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, datada de 31 de agosto de 2009.

4. DISPONÍVEL

Representado por conta-corrente reconhecidos por seus valores em moeda nacional nas seguintes instituições financeiras:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Imediato		
Banco Itau-Unibanco	70	41
Banco Western Asst. Adm. Recursos Ltda.	1	3
Total do Disponível	<u>71</u>	<u>44</u>

5. REALIZÁVEL**5.1 GESTÃO PREVIDENCIAL**

Referem-se a valores de contribuições previdenciais normais mensais devidas pelos patrocinadores e participantes.

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Recursos a receber		
Contribuição do mês – Patrocinadoras	-	379
Contribuição do mês – Participantes	2.188	2.017
Total da Gestão Previdencial	<u>2.188</u>	<u>2.396</u>

5.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa e são compostos conforme segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Despesas antecipadas		
Despesas	5	3
Depósitos Judiciais / Recursais		
Pis/Cofins (*)	770	644
Outros realizáveis		
Despesas (**)	11	6
Total da Gestão Administrativa	<u><u>786</u></u>	<u><u>653</u></u>

(*) Referem-se à depósitos judiciais de PIS e COFINS, conforme apresentado na nota explicativa nº 7.

(**) Referem-se a pagamento de multa e juros sobre depósito judicial de 2007 efetuado em 31 de outubro de 2009 e adiantamento a funcionários.

5.3 INVESTIMENTOS

(a) Fundos de Investimentos

A Sociedade efetua a segregação real dos recursos dos Plano de Benefícios.

Considerando as disposições da Resolução CGPC nº 29/2018, a Entidade classificou toda a sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria “Títulos para Negociação”, com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo com relação da data de aquisição os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício. Com relação a natureza, os mesmos são todos classificados como Privados. No exercício de 2018 e 2017 não houve reclassificação de títulos contidos nas carteiras dos fundos de investimentos de “Títulos para Negociação” para “Mantidos até o vencimento”.

A carteira está representada por fundos de investimentos nas modalidade Referenciado, Renda Fixa, Ações e Multimercado, cujas instituições podem ser assim demonstradas:

Consolidado

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Fundos de Investimento		
Referenciado	<u>102.588</u>	<u>138.849</u>
Western Asset Sovereign IV Selic REF FI	102.588	138.849
Renda Fixa	<u>408.832</u>	<u>410.573</u>
Western Asset Prev Fix Target RF FR	43.885	38.113
Western Asset Prev SRT CR FIRF Cred Priv	36.462	27.220
Western Asset Inflação Implícita FI RF	10.314	6.105
Western Asset Prev Credit RF FI Cred. Privado	222.575	207.429
Western Asset Prev Inflation Total Renda Fixa FI	63.524	62.361
Western Asset Prev Inflation II Renda Fixa FICFI	10.877	4.167
Western Asset Prev Inflat Limited RF FI	7.008	5.168
Western Asset Prev Inflation Plus RF FI	7.495	7.495

Western Asset 095 FI Renda Fixa Credito Privado	884	956
Western Asset 101 FI RF_06	-	756
Western Asset 107 FI RF 04	531	582
Western Asset 111 FI RF 06	910	848
Western Asset 112 FI RF 06	1.909	1.777
Western Asset 113 FI RF 05	1.457	1.339
Western Asset 115 FI RF 06	1.001	1.537
Western Asset Long_Short 20	-	22.323
Western Asset Macro_Fim_04	-	22.397
Ações	28.513	23.624
Westens Asset FI Ações BDR Nivel I	28.513	23.624
Multimercado	85.170	22.805
Western Asset US Index 500 Fundo de Investimento MM	28.537	22.805
Western Asset Long_Short 20	28.361	-
Western Asset Macro_Fim_04	28.272	-
Empréstimos e Financiamentos	-	58
Total dos Investimentos	625.103	595.909

Plano de Aposentadoria MSDPrev

	2018	2017
Fundos de Investimento		
Referenciado	102.588	90.470
Western Asset Sovereign IV Selic REF FI	102.588	90.470
Renda Fixa	408.832	269.875
Western Asset Prev Fix Target RF FR	43.885	24.983
Western Asset Prev SRT CR FIRF Cred Priv	36.462	18.346
Western Asset Inflação Implícita FI RF	10.314	4.018
Western Asset Prev Credit RF FI Cred. Privado	222.575	135.605
Western Asset Prev Inflation Total Renda Fixa FI	63.524	40.871
Western Asset Prev Inflation II Renda Fixa FICFI	10.877	2.733
Western Asset Prev Inflat Limited RF FI	7.008	3.387
Western Asset Prev Inflation Plus RF FI	7.495	4.709
Western Asset 095 FI Renda Fixa Credito Privado	884	956
Western Asset 101 FI RF_06	-	757
Western Asset 107 FI RF 04	531	582
Western Asset 111 FI RF 06	910	556
Western Asset 112 FI RF 06	1.909	1.165
Western Asset 113 FI RF 05	1.457	875
Western Asset 115 FI RF 06	1.001	1.008
Western Asset Long_Short 20	-	14.641
Western Asset Macro_Fim_04	-	14.683
Ações	28.513	15.607
Westen Asset FI Ações BDR Nivel I	28.513	15.607
Multimercado	85.170	14.957
Western Asset US Index 500 Fundo de Investimento MM	28.537	14.957
Western Asset Long_Short 20	28.361	-
Western Asset Macro_Fim_04	28.272	-
Total dos Investimentos	625.103	390.909

Plano de Benefícios OBS

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Fundos de Investimento		
Referenciado	-	37.515
Western Asset Sovereign IV Selic REF FI	-	37.515
Renda Fixa	-	108.596
Western Asset Prev Fix Target RF FR	-	10.128
Western Asset Prev SRT CR FIRF Cred Priv	-	6.860
Western Asset Inflação Implícita FI RF	-	1.613
Western Asset Prev Credit RF FI Cred. Privado	-	55.437
Western Asset Prev Inflation Total Renda Fixa FI	-	16.576
Western Asset Prev Inflation II Renda Fixa FICFI	-	1.106
Western Asset Prev Inflat Limited RF FI	-	1.374
Western Asset Prev Inflation Plus RF FI	-	2.150
Western Asset 111 FI RF 06	-	226
Western Asset 112 FI RF 06	-	473
Western Asset 113 FI RF 05	-	359
Western Asset 115 FI RF 06	-	409
Western Asset Long_Short 20	-	5.929
Western Asset Macro_Fim_04	-	5.956
Ações	-	6.186
Westens Asset FI Ações BDR Nivel I	-	6.186
Multimercado	-	6.057
Western Asset US Index 500 Fundo de Investimento MM	-	6.057
Empréstimos e Financiamentos	-	58
Total dos Investimentos	-	158.412

Plano de Benefícios Schering Plough

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Fundos de Investimento		
Referenciado	-	10.864
Western Asset Sovereign IV Selic REF FI	-	10.864
Renda Fixa	-	32.103
Western Asset Prev Fix Target RF FR	-	3.002
Western Asset Prev SRT CR FIRF Cred Priv	-	2.014
Western Asset Inflação Implícita FI RF	-	474
Western Asset Prev Credit RF FI Cred. Privado	-	16.387
Western Asset Prev Inflation Total Renda Fixa FI	-	4.914
Western Asset Prev Inflation II Renda Fixa FICFI	-	328
Western Asset Prev Inflat Limited RF FI	-	407
Western Asset Prev Inflation Plus RF FI	-	637
Western Asset 111 FI RF 06	-	66
Western Asset 112 FI RF 06	-	139
Western Asset 113 FI RF 05	-	105

Western Asset 115 FI RF 06	-	120
Western Asset Long_Short 20	-	1.753
Western Asset Macro_Fim_04	-	1.757
Ações	-	1.830
Westens Asset FI Ações BDR Nivel I	-	1.830
Multimercado	-	1.791
Western Asset US Index 500 Fundo de Investimento MM	-	1.791
Total dos Investimentos	-	46.588

6. EXIGÍVEL OPERACIONAL

6.1 GESTÃO PREVIDENCIAL

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Benefícios a pagar	-	3
Retenções a recolher	265	-
Total de Gestão Previdencial	265	3

6.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Contas a pagar		
Folha administrativa	41	51
Serviços de terceiros	89	100
Impostos, taxas e contribuições	5	7
	<u>135</u>	<u>158</u>
Retenções a recolher	34	18
Total de Gestão Administrativa	169	176

7. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Pis/Cofins	782	655
Total de Gestão Administrativa	782	655

As contingências ativas e passivas são avaliadas pela Administração de forma individualizada, em conjunto com as assessorias jurídicas. As contingências ativas somente são reconhecidas quando a sua realização é considerada líquida e certa, já as passivas são provisionadas quando a probabilidade de perda é avaliada como sendo provável e se possa mensurar com razoável segurança.

Registra-se o montante das provisões destinadas a cobrir eventuais perdas com o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público Federal (PIS/PASEP) e a Contribuição para Seguridade Social (COFINS).

A Entidade passou a contestar judicialmente a legalidade da exigência do recolhimento do Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público Federal (PIS/PASEP) e da Contribuição para Seguridade Social (COFINS) sobre receitas operacionais e ganhos financeiros que não venham a constituir reservas, fundos e provisões, através do mandado de Segurança nº 2007.61.00.000380-0, obtido em 10 de janeiro de 2007.

Com a alteração na legislação a MSD PREV entrou com uma nova ação para contestar a legalidade da exigência do recolhimento do Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público Federal (PIS/PASEP) e da Contribuição para Seguridade Social (COFINS) sobre receitas operacionais e ganhos financeiros que não venham a constituir reservas, fundos e provisões, através do mandado de Segurança nº 0011339-08.2016.403.6100.

Em 10.01.2017 foi publicada sentença, que julgou improcedente o pedido formulado no mandado de segurança (afastamento do PIS/COFINS sobre os valores destinados ao PGA).

Considerando que essa discussão ainda não foi definitivamente julgada pelos Tribunais Superiores (STJ e STF), a Entidade optou em apresentar um recurso de Apelação Cível. Mediante os fatos, independente do teor da decisão, a Entidade optou em permanecer depositando judicialmente os valores controversos.

8. PATRIMÔNIO SOCIAL

8.1 PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram determinadas por atuário externo, contratado pela Entidade, e representam os compromissos acumulados no encerramento dos exercícios segregadas por Plano de Benefícios, quanto aos benefícios concedidos e a conceder assegurados aos participantes ou a seus beneficiários, na forma prevista nos Regulamentos dos Planos de Benefícios da Entidade, vigente em 31 de dezembro de 2018 e 2017. Essas avaliações atuariais incluíram os institutos do benefício proporcional diferidos e da portabilidade.

A alteração da taxa de juros de 4,91% para 4,21% além de alterações no perfil da massa de participantes, justificam a variação nas Provisões Matemáticas.

Após a incorporação do plano, o resultado saiu de um equilíbrio para déficit técnico dentro do limite para equacionamento após a reavaliação atuarial de 31/12/2018.

A movimentação do exigível atuarial e dos fundos durante o exercício pode ser resumida como segue:

	Em 31 de dezembro de 2017	Constituição no exercício	Em 31 de dezembro de 2018
Provisões matemáticas			
Benefícios Concedidos	91.865	17.958	109.823
Benefícios a Conceder	470.560	20.432	490.992
Total de provisões matemáticas	562.425	38.390	600.815
Equilíbrio técnico			
Superávit técnico acumulado	2.419	(2.419)	-
Déficit técnico acumulado	-	(314)	(314)
Total de provisões matemáticas	2.419	(2.733)	(314)
Fundos			
Previdencial	32.994	(6.894)	26.100
Administrativo	330	1	331
Total de Fundos	33.324	(6.893)	26.431

8.2 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

De acordo com o artigo 7º da Resolução CGPC nº 26/2008 alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

Para o Plano de Benefícios OBS tivemos em 2017:

Limite máximo	Limite pela Fórmula	Menor limite
25%	$10\% + (1\% \times 10,12) = 20,12\%$	20,12%

Uma vez que o Superávit Técnico Acumulado é menor que 20,12% das Provisões Matemáticas, foi alocado na Reserva de Contingência o valor equivalente a R\$ 2.419.

8.3 EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

De acordo com o Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento do déficit até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

Limite de Déficit Técnico Acumulado = $1\% \times (\text{duração do passivo do plano} - 4) \times \text{Provisões Matemáticas}$.

A duração do passivo é de 9,73 meses calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução CNPC nº 15 de 19/11/2014, vigente até 31/12/2018, e na Portaria nº 86 de 01/02/2019.

Para o Plano de Aposentadoria MSD Prev tivemos em 2018:

Duração	Limite pela Fórmula	Provisão Matemática	Limite do Déficit
9,73	$1\% \times (9,73 - 4 = 5,73\%)$	R\$ 5.478	R\$ 314

Uma vez que após a reversão do valor de R\$ 21 do Fundo Previdencial Outros – Previstos em Nota Técnica Atuarial – Fundo Oriundo OBS o déficit está dentro do limite estipulado, nenhum plano de equacionamento necessita ser realizado durante o ano.

8.4 FUNDOS

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora) é constituído, conforme disposto no item 6 do Regulamento do Plano de Aposentadoria MSD Prev, pela reversão integral das contribuições das patrocinadoras em caso de término do vínculo empregatício do participante elegível aos institutos obrigatórios e que optaram por resgatar ou portar suas contribuições deste plano.

O Plano possui um Fundo Previdencial alocado na conta: Outros – Previstos em Nota Técnica Atuarial – Fundo Oriundo MSD Prev, no valor de R\$ 3 referente à alteração regulamentar do plano que foi aprovada em 23/11/2010, na qual ocorreu a eliminação da projeção das contribuições das patrocinadoras nos casos de incapacidade e morte de participantes ativos. Para este fundo foram revertidos os recursos que estavam contabilizados em Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder e de Superávit Técnico Acumulado.

O Fundo Previdencial Outros – Previstos em Nota Técnica Atuarial – Fundo Oriundo OBS, foi criado devido a incorporação do Plano de Benefício OBS, sendo originado do Superávit Técnico Acumulado no momento da incorporação, com o objetivo de assegurar que o resultado positivo deste plano seja mantido e posteriormente destinado apenas aos participantes e patrocinadoras do plano supracitado. Após análise dos resultados, a Diretoria e o Conselho Deliberativo da MSD Prev aprovaram a reversão do valor de R\$ 21 deste fundo em 31/12/2018 para equilibrar o plano de modo que o déficit registrado está dentro do limite para equacionamento de plano, sendo seu saldo remanescente R\$ 2.575.

O Fundo Previdencial cuja destinação não seja específica, poderá ser utilizado pelas Patrocinadoras conforme disposto no artigo 6.6.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria MSD Prev de acordo com o saldo existente da seguinte forma: para aportes

futuros de contribuição normal e adicional, para integralização dos serviços passados a amortizar e pelas oscilações técnicas do plano.

O Fundo da Gestão Administrativa (Fundo Administrativo) corresponde ao valor apurado decorrente das sobras entre as contribuições para a cobertura das despesas administrativas previdenciais e as despesas administrativas previdenciais mensais efetivamente incorridas durante o exercício de 2016. No exercício de 2018 e 2017 ocorreu apenas constituição do Fundo da Gestão Administrativo pela rentabilidade. As fonte de custeio das despesas administrativas, foram feitas via retorno dos investimentos.

9. AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 16/2014, nas situações de equacionamento de déficit e destinação de superávit é obrigatório o cálculo e aplicação do ajuste de precificação.

O Plano de Aposentadoria MSD Prev o resultado do plano apresentado não obriga o uso de ajuste de precificação, conforme determinado na Resolução CNPC nº 16/2014.

10. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a MSD Prev – Sociedade de Previdência e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Aposentadoria MSD Prev conforme determina a redação da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006 e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

Tais hipóteses são aplicáveis apenas ao grupo de assistidos que recebem rendas mensais vitalícias. Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2018	2017
Hipóteses Atuariais		
Taxa Anual Real de Juros	4,21%	4,91%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo	100%	100%
dos benefícios da Entidade		
Tábua de Mortalidade Geral	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-85	MI-85
Indexador do Plano	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)

Foi realizado em 21/02/2017 um estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,21% para o Plano de Aposentadoria MSD Prev. Esta taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc no 363/2018 para esse plano (limite inferior: 4,19%a.a. e limite superior: 6,39% a.a.).

Sendo assim, a MSD Prev – Sociedade de Previdência e as patrocinadoras do Plano de Aposentadoria MSD Prev optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,21 % na avaliação atuarial de 2018.

Os benefícios do plano são avaliados pelo Regime de Capitalização e pelo método atuarial de Capitalização Financeira.

11. CRITÉRIO DE RATEIO

Com base no planejamento orçamentário e decisão do Conselho Deliberativo as despesas administrativas da Entidade com a gestão previdencial e dos investimentos, foram custeadas integralmente pelo retorno dos investimentos do plano.

12. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

Em atendimento a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, a Entidade elaborou o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa – PGA sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da Entidade.

13. APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DA CONSOLIDAÇÃO

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2018:

Código	Conta	Valor
1.2.2.3.00.00.00	Participação no Plano de Gestão Administrativa	330
2.3.2.2.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo do PGA	330

14. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

- **Imposto de Renda**

A Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou
- por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

Além disso, a Lei nº. 11.053/04 revogou a MP nº. 2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

- **PIS e COFINS**

Calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente sobre as receitas administrativas conforme Anexo III da Instrução Normativa nº 247, de 21 de novembro de 2002 e alterações posteriores (receita bruta excluída, entre outros, pelos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitados aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas). Ver Nota 7.

FABIO FROCHTENGARTEN
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 147.645.538-48

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71